



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 063
07 DE ABRIL DE 2015

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2015 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDIR	CG
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM LUZ	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM BRUNO	CPRM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM HENRIQUE	CPE
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM ROSY	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	A CARGO DA	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, aprovou:

➤ **ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PM 2014 – RMB (Retificação da Ata de Conclusão publicada no BG nº. 221 – 03/12/14):**

➤ **Onde se lê:**

TURMA 07:

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2014, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Complexo do Comando Geral, no Quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, concluiu-se as atividades pedagógicas do CCVE PM 2014/RMB, realizado no período de 03 a 07/11/2014, com carga-horária 50 h/a, curso regulado pela Nota de Instrução Nº 005/2014-DEI/CCVE PMPA 2014/I, publicada no BG nº 152/2014, atendendo ao previsto no Art. 145 do CTB c/c as Resoluções CONTRAN nº 168/1998 e 473/2014 (Art. 43c), tendo por instrutor o 3º SGT PM RG 24190 ALEX PINHEIRO RIBEIRO, ao fim das quais obteve-se os seguintes resultados:

DISCENTES APROVADOS**Onde se lê:**

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM	RESULTADO
1	CB PM	22033	CLAUDIONOR SILVA COSTA	CIPOE	APTO
2	CB PM	27346	CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA	CIPTUR	APTO
3	CB PM	18400	ELVIS LIMA DO NASCIMENTO	21º BPM	APTO
4	CB PM	28868	MARCELO DA SILVA CASTRO	BPGDA	APTO
5	CB PM	15450	MARCO ANTÔNIO CORRÊA	21º BPM	APTO
6	CB PM	22033	OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS	BPCHQ	APTO
7	SD PM	32433	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA	CIOE	APTO
8	SD PM	39173	DIEGO LEAL ARCOVERDE	CIPOE	APTO
9	SD PM	32890	ERICKSON MARCOS LEÃO DE LIMA	CFAP	APTO
10	SD PM	-	EDUARDO ALESSANDRO GUEDES	29º BPM	APTO
11	SD PM	34660	ISRAEL BARBOSA BRAGA	CIOE	APTO
12	SD PM	36842	JORGE BARROS DOS SANTOS FILHO	29º BPM	APTO
13	SD PM	39375	LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO	29º BPM	APTO
14	SD PM	39490	MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA	25º BPM	APTO
15	SD PM	32877	RAFAEL LIRA CORDEIRO	21º BPM	APTO
16	SD PM	-	RAFAEL SORIANO DOS SANTOS	29º BPM	APTO
17	SD PM	36721	REINALDO SENA DE SOUSA	BPOP	APTO
18	AL SD PM	-	DENILSON DE JESUS MAIA REIS	CFAP	APTO

DISCENTES NÃO APROVADOS

Nº.	GRAD.	RG	NOME	OPM	RESULTADO
01	CB PM	19921	ARNALDO JOAQUIM DO N. CARDOSO	1º BPM	INAPTO
02	CB PM	19579	CLÁUDIA MARIA NASCIMENTO MONTEIRO	24º BPM	INAPTO
03	CB PM	28091	EDIMILSON DASILVA SOUZA	21º BPM	INAPTO
04	CB PM	24821	EDUARDO ALVES DE LIMA	24º BPM	INAPTO
05	CB PM	28488	FLÁVIO FIRMINO MACÊDO	1º BPM	INAPTO

BOLETIM GERAL Nº 063 – 07 ABR 2015

06	CB PM	19827	JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA	24º BPM	INAPTO
07	CB PM	21366	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	1º BPM	INAPTO
08	CB PM	18215	LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO	29º BPM	INAPTO
09	CB PM	15450	MARCO ANTÔNIO CORRÊA	21º BPM	INAPTO
10	CB PM	13588	OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	24º BPM	INAPTO
11	CB PM	22675	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	1º BPM	INAPTO
12	CB PM	13644	PAULO JORGE SOARES FIGUEIRO	24º BPM	INAPTO
13	CB PM	15864	RAIMUNDO FURTADO PINTO	24º BPM	INAPTO
14	SD PM	38983	ANDERSON CLEITON SANTANA	6º BPM	INAPTO
15	SD PM	36649	ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ	6º BPM	INAPTO
16	SD PM	36313	ALAN GONÇALVES DA COSTA	1º BPM	INAPTO
17	SD PM	33351	ANDSON DO ROSÁRIO SOUZA	21º BPM	INAPTO
18	SD PM	32918	CARLOS WILLIAMS RENDEIRO LIMA	6º BPM	INAPTO
19	SD PM	39175	DIEGO SEABRA MORAES	6º BPM	INAPTO
20	SD PM	39310	GEISIAN GOMES ALVES	6º BPM	INAPTO
21	SD PM	36697	HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA	BPOT	INAPTO
22	SD PM	36362	JEFERSON FARIAS DOS SANTOS	24º BPM	INAPTO
23	SD PM	39335	KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL	6º BPM	INAPTO
24	SD PM	36778	LUCIANO BERNARDO RAMOS	20º BPM	INAPTO
25	SD PM	39474	MARCOS ZEQUIAS AMARO DE S. MENDES	25º BPM	INAPTO
26	SD PM	36334	MAX DE SOUZA BATISTA	6º BPM	INAPTO
27	SD PM	39435	RÔMULO DE ARAÚJO TAVARES	6º BPM	INAPTO
28	SD PM	36850	RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	6º BPM	INAPTO
29	SD PM	39680	RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES	6º BPM	INAPTO
30	SD PM	32507	SÉRGIO ROBERTO F. DOS REMÉDIOS	24º BPM	INAPTO

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretora do Curso

FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA – 1º TEN QOPM
Coordenador Interino do Curso

ALEX PINHEIRO RIBEIRO – 3º SGT PM
Instrutor do Curso

TURMA 07**Leia-se**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2014, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no Complexo do Comando Geral, no quartel do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, concluiu-se as atividades pedagógicas do CCVE PM 2014/RMB, realizado no período de 03 a 07/11/2014, com carga carga-horária 50 h/a, curso regulado pela Nota de Instrução N° 005/2014-DEI/CCVE PMPA 2014/I, publicada no BG n° 152/2014, atendendo ao previsto no Art. 145 do CTB c/c as Resoluções CONTRAN n° 168/98 e 473/2014 (Art. 43c), tendo por instrutor o 3º SGT PM RG 24190 ALEX PINHEIRO RIBEIRO, ao fim das quais obteve-se os seguintes resultados:

DISCENTES APROVADOS**Onde se lê:**

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM	RESULTADO
1	CB PM	22033	CLAUDIONOR SILVA COSTA	CIPOE	APTO
2	CB PM	27346	CLEITON ROBERTO MORAES SANTANA	CIPTUR	APTO
3	CB PM	18400	ELVIS LIMA DO NASCIMENTO	21º BPM	APTO
4	CB PM	28868	MARCELO DA SILVA CASTRO	BPGDA	APTO
5	SD PM	32433	OCIMAR DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS	BPCHQ	APTO
6	SD PM	32433	BENEDITO JANDISON MORAES ALMEIDA	CIOE	APTO
7	SD PM	39173	DIEGO LEAL ARCOVERDE	CIPOE	APTO
8	SD PM	32890	ERICKSON MARCOS LEÃO DE LIMA	CFAP	APTO
9	SD PM	-	EDUARDO ALESSANDRO GUEDES	29º BPM	APTO
10	SD PM	34660	ISRAEL BARBOSA BRAGA	CIOE	APTO
11	SD PM	36842	JORGE BARROS DOS SANTOS FILHO	29º BPM	APTO
12	SD PM	39375	LUCIANO SANTOS DO NASCIMENTO	29º BPM	APTO
13	SD PM	39490	MARCELO MARCELINO DE OLIVEIRA	25º BPM	APTO
14	SD PM	32877	RAFAEL LIRA CORDEIRO	21º BPM	APTO
15	SD PM	-	RAFAEL SORIANO DOS SANTOS	29º BPM	APTO
16	SD PM	32721	REINALDO SENA DE SOUSA	BPOP	APTO
17	AL SD PM	-	DENILSON DE JESUS MAIA REIS	CFAP	APTO

DISCENTES NÃO APROVADOS

Nº	GRAD.	RG	NOME	OPM	RESULTADO
01	CB PM	19921	ARNALDO JOAQUIM DO N. CARDOSO	1º BPM	INAPTO
02	CB PM	19579	CLÁUDIA MARIANASCIMENTO MONTEIRO	24º BPM	INAPTO
03	CB PM	28091	EDIMILSON DASILVA SOUZA	21º BPM	INAPTO
04	CB PM	24821	EDUARDO ALVES DELIMA	24º BPM	INAPTO
05	CB PM	28488	FLÁVIO FIRMINO MACEDO	1º BPM	INAPTO
06	CB PM	19827	JOSÉ ELOY MIRANDA SOUSA	24º BPM	INAPTO
07	CB PM	21366	LEANDRO MIRANDA DA SILVA	1º BPM	INAPTO
08	CB PM	18215	LUIZ FERNANDO BEZERRA DE ARAÚJO	29º BPM	INAPTO
09	CB PM	15450	MARCO ANTÔNIO CORRÊA	21º BPM	INAPTO
10	CB PM	13588	OSIMAR DE OLIVEIRA SILVA	24º BPM	INAPTO
11	CB PM	22675	PAULO ROBERTO DA SILVA CORDEIRO	1º BPM	INAPTO
12	CB PM	13644	PAULO JORGE SOARES FIGUEIRO	24º BPM	INAPTO
13	CB PM	15864	RAIMUNDO FURTADO PINTO	24º BPM	INAPTO
14	SD PM	38983	ANDERSON CLEITON SANTANA	6º BPM	INAPTO
15	SD PM	36649	ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ	6º BPM	INAPTO
16	SD PM	36313	ALAN GONÇALVES DA COSTA	1º BPM	INAPTO
17	SD PM	33351	ANDSON DO ROSÁRIO SOUZA	21ºBPM	INAPTO
18	SD PM	32918	CARLOS WILLIAMS RENDEIRO LIMA	6º BPM	INAPTO
19	SD PM	39175	DIEGO SEABRA MORAES	6º BPM	INAPTO
20	SD PM	39310	GEISIAN GOMES ALVES	6º BPM	INAPTO
21	SD PM	36697	HILDON LEANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA	BPOT	INAPTO
22	SD PM	36362	JEFERSON FARIAS DOS SANTOS	24º BPM	INAPTO
23	SD PM	39335	KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL	6º BPM	INAPTO
24	SD PM	36778	LUCIANO BERNARDO RAMOS	20º BPM	INAPTO
25	SD PM	39474	MARCOS ZEQUIAS AMARO DE S. MENDES	25º BPM	INAPTO
26	SD PM	36334	MAX DE SOUZA BATISTA	6º BPM	INAPTO
27	SD PM	39435	RÔMULO DE ARAÚJO TAVARES	6º BPM	INAPTO

28	SD PM	36850	RICARDO COELHO DE OLIVEIRA	6º BPM	INAPTO
29	SD PM	39680	RONALDO ADRIANO SOUZA GOMES	6º BPM	INAPTO
30	SD PM	32507	SÉRGIO ROBERTO F. DOS REMÉDIOS	24º BPM	INAPTO

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM
Diretora do Curso

FERNANDO ALBERTO SOUZA LIMA – 1º TEN QOPM
Coordenador Interino do Curso

ALEX PINHEIRO RIBEIRO – 3º SGT PM
Instrutor do Curso

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de março de 2015.
RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054
Respondendo pelo Seção de Especialização da DEI
(Nota nº 110/2015 – DEI) (Mem. Nº 332/2015 – DEI/Esp).

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, usando de suas atribuições legais, torna publico a convocação para o CSP/2015 e CAO/2015, nos termos abaixo.

➤ **EDITAL**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR/CSPBM/2015 DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará, credenciado pela Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014/CEE/PA, por meio da Coordenadoria de Ensino Superior, oferece o Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar/CSPBM/2015 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, na área da Segurança Pública, aprovado por meio da Resolução nº 131 de 25 de março de 2015 /CONSUP/PA. O processo de seleção, divulgado através deste Edital, visa o preenchimento de um total de quarenta (40) vagas, 36 para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e 04(quatro) para as coirmãs de outras Unidades da Federação.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1. OBJETIVO GERAL DO CURSO:

Oferecer conteúdos que visem problematizar, através da pesquisa e refletir sobre o sistema de segurança pública, suas instituições, seus órgãos e sua inserção na sociedade atual. Buscando responder aos desafios de promover segurança pública dentro do limite do Estado de direito, de respeito aos direitos humanos, a cidadania e as diferenças sociais. Ampliando seus conhecimentos e orientados para a gestão de políticas de segurança pública, buscando a reflexão e a elaboração de novas estratégias de controle social, que viabilizem

uma convivência mais fraterna, dados os conflitos engendrados pela sociedade contemporânea.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO:

- Disponibilizar conhecimentos que permitam entender o processo de mudanças e transformações verificadas na sociedade atual e seu impacto nos procedimentos de gestão social e institucional;
- Oferecer um estudo das mudanças políticas e socioeconômica da realidade brasileira e em especial da Amazônia, visando a uma melhor adequação dos meios gerenciais na solução de problemas de segurança e defesa do cidadão;
- Oportunizar o aprendizado e a discussão de novos conceitos de gestão e de gerenciamento das organizações (Administração Pública Gerencial), conhecimentos que tornarão a aplicabilidade da gestão estratégica na segurança pública e na defesa social mais eficiente;
- Abordar novos métodos de planejamento e de tomada de decisão na segurança e defesa social, que tenham interface com ações de inteligência, no quadro do direito instituído, trazendo soluções eficazes e voltadas para a paz social;
- Proporcionar no contexto do gerencialismo um conhecimento do funcionamento e da administração do Estado mostrando as interconexões dos diversos órgãos estatais com o sistema de segurança pública e defesa social.
- Integrar à compreensão de estratégias gerenciais na resolução de problemas de segurança pública as noções de ética e de direitos humanos;
- Buscar, através de conteúdos programáticos, ajustando teoria e pesquisa, proporcionar a elaboração de trabalhos de conclusão que tenham como meta reconhecer os principais problemas e oferecer uma reflexão com fundamentos científicos para suas possíveis soluções.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 DOS CANDIDATOS.

Estão habilitados à inscrição no Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social os candidatos devidamente indicados pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil, que apresentarem diploma de terceiro grau - licenciatura, bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento (obtido em curso devidamente reconhecido, na forma da lei), ou diploma do Curso de Formação de Oficiais com equivalência a nível superior, homologado por instituição de ensino superior reconhecido, na forma da lei.

Caso o candidato não possua o diploma do Curso de Formação de Oficiais, devidamente homologado por uma Instituição de Ensino Superior, o mesmo poderá participar do processo seletivo e realizar o Curso. Contudo, o aluno concluinte, neste caso, não receberá a Titulação de Especialista, somente a certificação do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar/CSPBM.

Para inscrever-se, o candidato deverá ser Oficial Superior da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Delegados de Polícia Civil e demais Profissionais integrantes dos Órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará ou de outras Unidades da Federação, aprovadas em processo seletivo definido pelo Colegiado do Curso.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo de seleção, no momento da inscrição, deverão apresentar, na secretaria do curso, os seguintes documentos, todos em duas vias:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme anexo I);
- b) Documentos de identificação (fotocópias da carteira de identidade e do CIC) e fotografia 3x4;
- c) Diploma de conclusão de curso de terceiro grau, conforme especificado no item 2.1 (apresentar o original ou uma cópia autenticada);
- d) Histórico escolar (apresentar o original ou uma cópia autenticada);
- e) Documento de comprovação do vínculo institucional, funcional com órgão de segurança pública;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Carta de Intenção de Pesquisa (pré-projeto) apresentando uma proposta de monografia relacionada aos objetivos do curso, com os seguintes itens: 1) tema da monografia (ver temas no anexo II), 2) justificativa do tema, 3) objetivos, 4) o Problema de Pesquisa e 5) bibliografia referente ao tema.

Deverá ser observado o seguinte formato: máximo 3 laudas, letra Times New Roman, tipo doze (12), papel A4 e dois e meio centímetros em cada margem (2½ cm).

Observação: Os candidatos oriundos das instituições de segurança pública, aprovados nesta seleção deverão apresentar, no momento da matrícula, declaração da instituição de origem autorizando-os a frequentar o curso.

2.3 AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS:

Pessoalmente (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório) no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, na Coordenação de Ensino Superior, na Rodovia BR 316, Km 13, Marituba, 67.200-000, Marituba- Pará, no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 as 17 horas.

Para informações: Tel.: (91) 32563520– Secretaria do Curso

Observação: Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição, e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

2.4 O PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá um caráter classificatório e será formado de:

- Análise da documentação do candidato;
- Apresentação da carta de intenção de pesquisa (pré-projeto de pesquisa);
- Entrevista sobre o conteúdo de sua proposta de monografia.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data / Período
Inscrição	06 a 10/04/2015
Entrega da carta de intenção de pesquisa (pré-projeto)	22/04/2015
Seleção e Entrevista	24, 27 e 28/04/2015
Divulgação dos resultados e Matrícula (*)	29/04/2015(*)
Aula Inaugural	30/04/2015
Início das aulas	05/05/2015

(*) A divulgação será feita na Secretaria do Curso - Dos exames – todos de caráter classificatório: a) Currículo e Avaliação do Projeto; b) Entrevista.

Observação: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do IESP

(Nota nº 150/2015 – DEI).



ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ



CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR – CSPBM/2015
“ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA EM DEFESA SOCIAL”

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		POSTO/FUNÇÃO:	UF:	FOTO 3 x 4
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
FILIAÇÃO:	MÃE:			
	PAI:			
ESTADO CIVIL:	RG.:	ÓRGÃO EMISSOR:	DT. EMISSÃO:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:	CPF:
CIDADE DE NASCIMETO:				UF:
ENDEREÇO:				Nº
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CIDADE:				CEP:

TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR (1):	CELULAR (2):	Telefone Recado:
EMAIL (1):		EMAIL (2):	
Marituba-PA, _____ de _____ de 2015			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – CES			
 GOVERNO DO PARÁ INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/2015 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA – CAODP 2015 "ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA"  IESP			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO:		POSTO/FUNÇÃO:	UF:
		INSCRIÇÃO N°:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – CES			

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA

O curso estabelece duas linhas de pesquisa que direcionarão a escolha dos temas visando explorar necessidades e/ou problemas detectados pelos alunos. As linhas de pesquisa são as seguintes:

GESTÃO, AVALIAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DEFESA SOCIAL: Esta temática visa aprofundar a reflexão sobre o Estado capitalista, as relações entre Estado e sociedade civil e a configuração das políticas sociais públicas de Defesa Social. Compreende ainda o estudo das conexões existentes entre as políticas sociais de Defesa Social e os processos de trabalho, as novas formas de gestão e a prestação de serviços sociais de Defesa Social.

DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E ÉTICA NA AÇÃO DE DEFESA SOCIAL: Direitos Humanos e ética na ação de Defesa Social aborda o tema dos direitos humanos como configuração integral e permanente de direitos civis, políticos e sociais, problematizando, assim, a natureza política em sentido amplo dos direitos humanos. De outra parte, a reflexão jurídica é assumida em um quadro pós-positivista, conectada com a filosofia moral e política. A partir desta perspectiva, põe-se a discussão em torno de saber se a existência e o exercício dos direitos humanos implicam uma forma determinada do Estado de Direito e do regime democrático-representativo e um modus vivendi da sociedade em geral, bem como o debate sobre o processo de constituição de direitos para além do Estado e a fundamentação e operacionalização dos direitos humanos através da identificação de

princípios éticos e procedimentos que, na dinâmica da sociedade pluralista e democrática, balizem a sua efetivação, na constante busca de uma sociedade mais justa. Estas duas grandes linhas de pesquisa serão permeadas pelos seguintes eixos temáticos abaixo descritos:

- 1 Organização e Gestão de Segurança Pública
- 2 Gestão de conhecimento e Produção de Informações
- 3 Valorização dos Operadores do Sistema de Segurança Pública
- 4 Controle Interno e Externo das Agências de Segurança Pública e participação Social nas Instâncias de Controle
- 5 Programas de Redução da Violência
- 6 Segurança Pública e Direitos Humanos
- 7 Organizações Criminosas e Estratégias eficazes de repressão qualificada ao crime em segurança Pública
- 8 Programa de Redução de Desastres
- 9 Polícia Comunitária
- 10 Práticas e Resultados nas Instituições de Segurança Pública
- 11 Análise e Avaliação de Impactos das Políticas de Segurança Pública no Brasil
- 12 Educação em Segurança Pública : metodologias; conteúdos e práticas
- 13 Desenvolvimento de Políticas Públicas na Execução Penal.
14. Estratégias de Contenção e Intervenção em Abrigos e Centros de Recuperação de Adolescentes

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do IESP

(Nota nº 150/2015 – DEI).

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA/CAODP/2015-ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA.

O Instituto de Ensino de Segurança do Pará, credenciado pela Resolução nº 742 de 18 de dezembro de 2014/CEE/PA, por meio da Coordenadoria de Ensino Superior, oferece o curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e Delegados de Polícia/CAODP-Especialização em Defesa Social e Cidadania, na área da Segurança Pública, aprovado por meio da Resolução nº 132, de 25 de março de 2015/CONSUP/PA. O processo de seleção, divulgado através deste Edital, visa o preenchimento de um total de 40 (quarenta) vagas, sendo 36 para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará e 04 (quatro) para as coirmãs de outras Unidades da Federação.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1 OBJETIVO GERAL DO CURSO:

Estabelecer a reflexão teórica, o planejamento operacional, como eixo do curso, permitirá sem dúvida uma maior integração das diversas instituições envolvidas. Todos os objetivos, bem como todas as energias, devem ser canalizados para a melhoria dos serviços prestados à sociedade. Reconhecendo que a razão dialógica depende dos sujeitos, mas se efetiva nas relações sociais, no encontro do homem com seu semelhante, busca-se adotar uma metodologia que permita intensificar o diálogo interinstitucional. Objetiva-se, assim, promover uma cultura de paz.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO CURSO:

- Integrar as noções de ética e de direitos humanos às estratégias gerenciais aplicadas na resolução de problemas de segurança pública;
- Estudar a organização do sistema de segurança, considerando o papel do Estado no contexto de uma sociedade pluralista;
- Analisar como o processo de (re)produção do espaço e a dinâmica territorial produzem “áreas” distintas e com particularidades próprias.
- Introduzir técnicas de planejamento e gerenciamento, visando à otimização de recursos para que o Estado, por intermédio de seus órgãos de segurança, torne-se mais eficaz com suas políticas de controle social;

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 DOS CANDIDATOS.

Estão habilitados à inscrição no processo seletivo ao Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania os candidatos, devidamente indicados pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil, que apresentarem diploma de terceiro grau – licenciatura, bacharelado ou tecnológico, em qualquer área do conhecimento (obtido em curso devidamente reconhecido, na forma da lei), ou diploma do Curso de Formação de Oficiais com equivalência a nível superior, homologado por instituição de ensino superior reconhecido, na forma da lei.

Caso o candidato não possua o diploma do Curso de Formação de Oficiais, devidamente homologado por uma Instituição de Ensino Superior, o mesmo poderá participar do processo seletivo e realizar o Curso. Contudo, o aluno concluinte, neste caso, não receberá a Titulação de Especialista, somente a certificação do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO.

Para inscrever-se, o candidato deverá ser: Oficial Intermediário da Polícia Militar, Oficial Intermediário do Corpo de Bombeiros Militar, Delegado de Polícia Civil e Oficiais Intermediários de outras Unidades da Federação, aprovadas em processo seletivo definido pelo Colegiado do Curso.

2.2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos ao processo de seleção, no momento da inscrição, deverão apresentar, na secretaria do curso, os seguintes documentos, todos em duas vias:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme anexo I);
- b) Documentos de identificação (fotocópias da carteira de identidade e do CIC) e fotografia 3x4;
- c) Diploma de conclusão de curso de terceiro grau, conforme especificado no item 2.1 (apresentar o original ou uma cópia autenticada);
- d) Histórico escolar (apresentar o original ou uma cópia autenticada);
- e) Documento de comprovação do vínculo institucional, funcional com órgão de segurança pública;
- f) Curriculum Vitae;
- g) Carta de Intenção de Pesquisa (pré-projeto) apresentando uma proposta de monografia relacionada aos objetivos do curso, com os seguintes itens: 1) tema da monografia (ver temas no anexo II), 2) justificativa do tema, 3) objetivos, 4) o Problema de Pesquisa e 5) bibliografia referente ao tema.

Deverá ser observado o seguinte formato: máximo 3 laudas, letra Times New Roman, tipo doze (12), papel A4 e dois e meio centímetros em cada margem (2½ cm).

Observação: Os candidatos oriundos das instituições de segurança pública, aprovados nesta seleção deverão apresentar, no momento da matrícula, declaração da instituição de origem autorizando-os a frequentar o curso.

2.3 AS INSCRIÇÕES SERÃO FEITAS:

Pessoalmente (ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório) no Instituto de Ensino de Segurança do Pará, na Coordenação de Ensino Superior, na Rodovia BR 316, Km 13, Marituba, 67.200-000, Marituba- Pará, no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 as 17 horas.

Para informações: Tel.: (91) 32563520– Secretaria do Curso

Observação: Haverá uma análise prévia dos pedidos de inscrição, e somente serão deferidos os que atenderem aos critérios estabelecidos neste edital.

2.4 O PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá um caráter classificatório e será formado de:

- Análise da documentação do candidato;
- Apresentação da Carta de Intenção de Pesquisa (pré-projeto de pesquisa);
- Entrevista sobre o conteúdo de sua proposta de monografia.

3. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Evento	Data/ Período
Inscrição	06 a 10/04/2015
Entrega da carta de intenção de pesquisa (pré-projeto)	22/04/2015
Seleção e Entrevista	24, 27 e 28/04/2015

BOLETIM GERAL N° 063 – 07 ABR 2015

Divulgação dos resultados e Matrícula (*)	29/04/2015(*)
Aula Inaugural	30/04/2015
Início das aulas	05/05/2015

(*) A divulgação será feita na Secretaria do Curso - Dos exames – todos de caráter classificatório: a) Currículo e Avaliação do Projeto; b) Entrevista.

Observação: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA – TEN CEL QOPM

Diretor do IESP

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054

Respondendo pela Seção de Especialização da DEI

(Nota nº 150/2015 – DEI).



**ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**



**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA – CAODP 2015
“ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		POSTO/FUNÇÃO:	UF:	FOTO 3 x 4
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO: () MASCULINO () FEMININO		
FILIAÇÃO:	MÃE:			
	PAI:			
ESTADO CIVIL:	RG.:	ÓRGÃO EMISSOR:	DT. EMISSÃO:	
TÍTULO DE ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:	CPF:
CIDADE DE NASCIMETO:			UF:	
ENDEREÇO:				N°
BAIRRO:		COMPLEMENTO:		
CIDADE:		CEP:		
TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR (1):	CELULAR (2):	Telefone Recado:	
EMAIL (1):		EMAIL (2):		

Marituba-PA, _____ de _____ de 2015			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – CES			
 INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/2015 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS E DELEGADOS DE POLÍCIA – CAODP 2015 "ESPECIALIZAÇÃO EM DEFESA SOCIAL E CIDADANIA" 			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO			
NOME COMPLETO:	POSTO/FUNÇÃO:	UF:	INSCRIÇÃO Nº.:
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO – CES			

ANEXO II

LINHAS DE PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO DA MONOGRAFIA

O curso estabelece 2 linhas de pesquisa que direcionarão a escolha dos temas visando explorar necessidades e/ou problemas detectados pelos alunos. As linhas de pesquisa são as seguintes:

GERENCIAMENTO DA INFORMAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA

SOCIAL: Ênfase nas análises da tecnologia da informação, enfatizando os aspectos teóricos e metodológicos, nos quais os alunos possam fazer intercâmbio de experiências, refletindo de forma crítica sobre o gerenciamento da informação na Defesa Social e na avaliação de implementação das políticas públicas de Defesa Social que envolvem conflitos de interesses que muitas vezes ameaçam os direitos individuais do cidadão. Para que sejam preservadas tais garantias, faz-se necessário que os profissionais de Defesa Social se habilitem, com técnicas modernas de coleta, processamento, disseminação e disposição de informações, permitindo que as autoridades se certifiquem da situação - problema de forma acurada e em tempo hábil, possibilitando previsões, planejamento e tomando assim, decisões capazes de responder eficazmente.

DIREITOS HUMANOS E ÉTICA NA AÇÃO DE DEFESA SOCIAL: Direitos Humanos e ética na ação de Defesa Social aborda o tema dos direitos humanos como configuração integral e permanente de direitos civis, políticos e sociais, problematizando, assim, a natureza política em sentido amplo dos direitos humanos. De outra parte, a reflexão jurídica é assumida em um quadro pós-positivista, conectada com a filosofia moral e política. A partir desta perspectiva, põe-se a discussão em torno de saber se a existência e o exercício dos direitos humanos implicam uma forma determinada do Estado de Direito e do regime democrático-representativo e um *modus vivendi* da sociedade em geral, bem como o debate

sobre o processo de constituição de direitos para além do Estado e a fundamentação e operacionalização dos direitos humanos através da identificação de princípios éticos e procedimentos que, na dinâmica da sociedade pluralista e democrática, balizem a sua efetivação, na constante busca de uma sociedade mais justa.

Estas duas grandes linhas de pesquisa serão permeadas pelos seguintes eixos temáticos abaixo descritos:

1. Organização e Gestão de Segurança Pública
2. Gestão de conhecimento e Produção de Informações
3. Valorização dos Operadores do Sistema de Segurança Pública
4. Controle Interno e Externo das Agencias de Segurança Pública e participação

Social nas Instancias de Controle

5. Programas de Redução da Violência
6. Segurança Pública e Direitos Humanos
7. Organizações Criminosas e Estratégias eficazes de repressão qualificada ao crime em segurança Pública
8. Programa de Redução de Desastres
9. Policia Comunitária
10. Práticas e Resultados nas Instituições de Segurança Pública
11. Análise e Avaliação de Impactos das Políticas de Segurança Pública no Brasil
12. Educação em Segurança Pública: metodologias; conteúdos e práticas
13. Desenvolvimento de Políticas Públicas na Execução Penal.
14. Estratégias de Contenção e Intervenção em Abrigos e Centros de Recuperação de Adolescentes.

JOÃO CARLOS LIMA E SILVA – TEN CEL QOPM
Diretor do IESP

Quartel em Icoaraci-PA, 01 de abril de 2015.

RONALDO BRAGA CHARLET – MAJ QOPM RG 22054

Respondendo pela Seção de Especialização da DEI

(Nota nº 150/2015- DEI) (Mem. Nº 362/2015 – DEI/Esp).

PORTARIA Nº 058/2015 – DEI:

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o requerimento remetido por meio do Mem. Nº 595/2015 - Corpo de Alunos-CFAP, referente a Desligamento do CFS PM/2014, para conhecimento e providências administrativas cabíveis.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, à pedido, do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2014, ora em andamento, o Aluno CFS PM abaixo referido:

BOLETIM GERAL Nº 063 – 07 ABR 2015

Nº	RG	NOME
1	20203	EDJOBSON DE NAZARE DO VALE ÁVILA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Mem. Nº 354/2015 – DEI/Expediente).

PORTARIA Nº 059/2015 – DEI:

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando os Ofícios Nº 452 e 453/2015, emitidos pela CONJUR/03, referente a Desligamento do Curso de Formação de Sargentos – CFS/2014, encaminhado à Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, para as providências administrativas.

RESOLVE:

Art. 1º **DESLIGAR**, por efeito suspensivo da liminar outrora concedida, do Curso de Formação de Sargentos – CFS PM/2014, ora em andamento, o Aluno CFS PM abaixo referido:

Nº	RG	NOME
1	25521	IOLANDA DA SILVA SOARES (Proc. Nº 0001542-67.2015.8.14.0000)
2	28524	EDER CARDOSO MOREIRA (Proc. Nº 0001542-67.2015.8.14.0000)
3	25515	CLÁUDIA ROGÉRIA NOBRE ALVES (Proc. Nº 0001542-67.2015.8.14.0000)
4	27740	WELLINGTON JAPHET PEGADO DOS SANTOS (Proc. Nº 0001542-67.2015.8.14.0000)
5	28471	ANTÔNIO DUARTE DE LIMA (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)
6	20370	PAULO FRANK JARDIM CORDEIRO (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)
7	22825	RENATO DA SILVA ALVES (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)
8	28629	LUCIANO SILVA DA SILVA (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)
9	21891	PAULO JORGE BULHÕES VIDAL (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)
10	27585	GONÇALO MONTEIRO BARATA (Proc. Nº 0001310-55.2015.8.14.0000)

BOLETIM GERAL Nº 063 – 07 ABR 2015

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de março de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Mem. Nº 354/2015 – DEI/Expediente).

PORTARIA Nº 63/2015 – DEI:

O DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no exercício de suas atribuições administrativas, para atender o artigo 18, inciso I, alínea “d” do Decreto nº 4.244/1986 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Pará), e considerando o disposto do art. 2º da Portaria nº 51/2015 – DEI, publicada no BG Nº 060, de 31 MAR 2015;

Considerando ainda a não manifestação, no prazo determinado na Portaria acima mencionada, de interesse em frequentar o Curso Superior de Polícia/2015 por parte dos TEN CEL PM **LAURI** ROBERTO FERREIRA DA SILVA, **JULIMAR** GOMES DA SILVA, CARLOS EDUARDO RIBEIRO **RISUENHO**, **MAURO SÉRGIO** MARQUES SILVA e **LÚCIO** CLÓVIS BARBOSA DA SILVA;

Considerando finalmente a não manifestação, no prazo determinado na Portaria acima mencionada, de interesse em frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/2015, por parte dos CAP PM MARIA ÂNGELA **GATTI** CAVALCANTE, **DANIEL** RODRIGUES DA COSTA, WAGNER JORGE VINAGRE **MENDES**, BRUNO ANTONIO **VIVÁCQUA** ALMEIDA e DERCILIO **JÚLIO** DE SOUZA NASCIMENTO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais Superiores e Intermediários abaixo nominados, para manifestarem-se por escrito a respeito do **INTERESSE** ou **NÃO** em frequentar o Curso Superior de Polícia (CSP/2015), e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficial (CAO/2015), encaminhando a manifestação para a Diretoria de Ensino e Instrução **até as 12h00 do dia 09/04/2015 (quinta-feira)**:

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA – CSP/2015.

Nº	POSTO	RG	NOME
1	TEN CEL QOPM	21191	HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
2	TEN CEL QOPM	21174	ALISSON GOMES MONTEIRO
3	TEN CEL QOPM	18069	WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS
4	TEN CEL QOPM	18046	FRANCISCO MOTA BERNARDES
5	TEN CEL QOPM	16196	ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA
6	TEN CEL QOPM	13456	CLAYTON SIDNEY LOUREIRO LIMA
7	TEN CEL QOPM	16194	MAURO CÉZAR GALVÃO MATOS

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS CAO/2015.

Nº	POSTO	RG	NOME
1	CAP QOPM	27313	ELDER RENATO BARROS SEABRA
2	CAP QOPM	30359	LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAIA
3	CAP QOPM	30353	JOÁS SOUZA PEREIRA
4	CAP QOPM	30358	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
5	CAP QOPM	30326	MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA
6	CAP QOPM	30329	MAIQUEL DA SILVEIRA RODRIGUES
7	CAP QOPM	30341	SÂMARA PEREIRA QUEIROZ
8	CAP QOPM	30319	WILTON MAGALHÃES CHAVES
9	CAP QOPM	30335	JUNIEL COSTA MACIEL
10	CAP QOPM	30363	WANER DAS CHAGAS LIMA
11	CAP QOPM	30325	WANDERLEY COSTA DA SILVA
12	CAP QOPM	30339	ANTÔNIO JORGE COLARES CARNEIRO

Art. 2º Os Oficiais Superiores e Intermediários que não se manifestarem no prazo acima definido, serão considerados desistentes dos respectivos cursos, havendo a convocação dos Oficiais subsequentes, conforme antiguidade, para preenchimento das vagas em aberto;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 07 de abril de 2015.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM – CEL QOPM

DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA

(Mem. Nº 370/2015 - DEI/Esp).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● TROCA DE SERVIÇO / AUTORIZAÇÃO

O AJUDANTE GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, autorizou a troca de serviço de Superior-de-Dia à PMPA, para o dia 11 ABR 2015 (sábado) / 2º turno, entre a MAJ QOPM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA, do DGA, e a MAJ QOPM RG 18342 CECÍLIA MARIA DA CONCEIÇÃO A. DOS SANTOS, da DPCDH, conforme Art. 7º da Instrução Normativa Operacional nº 001/2013, publicada no BG Nº 059, de 03 ABR 2013 (Parte s/nº/2015 – DGA).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, apresentou na Ajudância Geral da PMPA, o SUB TEN PM RG 11734 WAGNER DA COSTA SOUZA e o 2º SGT PM RG 15844 RUBEM EMANUEL NASCIMENTO, ambos do BPA (Belém), os quais passarão a compor o efetivo da Banda de Música da PMPA, aguardando regularização funcional em BG (Of. Nº 188/2015 – SEC/EMG).

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 0643/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Ofício nº 011/2015 – 1ª Seq/CPR X, anexo uma Declaração expedida pela Unidade Sanitária de Área do CPR I – USA VI;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 38823 ERISON DO NASCIMENTO LOPES, da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0645/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 078/2015 – P1/19º BPM, de 10 de fevereiro de 2015, anexo uma Declaração expedida pelo Dr. Heribert Pidner CRM-PA 7768;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 26924 EDILSON DE SOUZA NEGRÃO, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de dezembro de 2011 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0646/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 078/2015 – P1/19º BPM, de 10 de fevereiro de 2015 de 10 de fevereiro de 2015, anexo uma Declaração expedida pelo Dr. Nelson Narata Filho CRM-PA 10293;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 28737 CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS PEREIRA, do 19º BPM / CPR VI (Paragominas), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 21 de março de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de março de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0649/2015 – DP/2:

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Mem. nº 023/2015 – Gab. Cmdo, de 10 de fevereiro de 2015, anexo uma Declaração expedida pela Unidade de Perícias Médicas da PMPA;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea c, da Lei Estadual nº 5.251/1985,

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 27110 CLEIBSON CARDOSO DOS SANTOS, da 21ª CIPM (Dom Eliseu) / CPR VI (Paragominas), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 31 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de outubro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS – CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

● **ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL**

PORTARIA Nº 0510/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 15843 ALBENIS DA SILVA ROCHA, de 11 março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 15843 ALBENIS DA SILVA ROCHA, por interesse próprio, da CCS/QCG (Icoaraci) para o Comando de Policiamento Regional IV (Tucuruí).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0591/2015 – DP 2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os Boletins Gerais nº 163/2014, 120/2014, 139/2014 da PMPA, que por Determinação Judicial excluiu os policiais militares das fileiras da PMPA;

Considerando que os mesmos foram Reincluídos por Determinação Judicial de acordo com os Boletins Gerais nº 174/2014, 182/2014, 213/2014, 229/2014, em que suas decisões Judiciais foram revogadas nestes respectivos Boletins da PMPA;

Considerando a tramitação dos Processos dos referidos policiais militares relacionados abaixo encontram-se na Comarca de Marabá,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso XVI, do artigo 2º, da Portaria nº 892/2014 - DP/2, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 092/2014 – PMPA, que classificou o SD PM RG 39665 JORGE MAIKON CANDIDO DE JESUS, no 21º BPM / CPRM (Marituba).

Art. 2º **REVOGAR** o inciso LXXVIII, do artigo 2º, da Portaria nº 891/2014 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 101/2014 – PMPA, que classificou a SD PM RG 39026 ZÉLIA ALVES DA SILVA, no 2º BPM / CPC (Belém).

Art. 3º **REVOGAR** o inciso LVIII, do artigo 4º, da Portaria nº 891/2014 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 101/2014 – PMPA, que classificou o SD PM RG 39684 WARLEY FERNANDES MONÇÃO, no 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 4º **REVOGAR** o inciso XXVIII, do artigo 4º, da Portaria nº 891/2014 - DP/2, publicada no Boletim Geral nº 101/2014 – PMPA, que classificou o SD PM RG 39656 ALONSO ARAÚJO BARRETO, no 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 5º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 39665 JORGE MAIKON CÂNDIDO DE JESUS, no 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 6º **CLASSIFICAR** a SD PM RG 39026 ZÉLIA ALVES DA SILVA, no 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 7º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 39684 WARLEY FERNANDES MONÇÃO, no 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 8º **CLASSIFICAR** o SD PM RG 39656 ALONSO ARAÚJO BARRETO, no 4º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 430/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0593/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de sua atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 36553 JEAN FRANCISCO LOBÃO FERREIRA, por interesse próprio, do 4º BPM / CPR II (Marabá) para o 20º BPM / CPC (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0604/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 024/2015-P1/CPRM, de 19 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 20608 RAIMUNDO EDILSON BEZERRA DA SILVA JÚNIOR, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (Marituba) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 20638 DANIEL NAZARENO MIRANDA DE ALCÂNTARA, por necessidade do serviço, do 21º BPM / CPRM (Marituba) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0622/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 138/2015–SEC/EMG, de 25 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 24029 FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, por necessidade do serviço, da APM (Marituba) / DEI (Icoaraci) para a CCS/QCG (Icoaraci), para exercer suas atribuições no Fundo de Assistência Social da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0623/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 105/2015 – GAB/DP, de 11 de fevereiro de 2015, que anexa um requerimento firmado pelo SD PM RG 38612 WELLINGTON OLIVEIRA, de 12 de janeiro de 2015, e um relatório social,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38612 WELLINGTON OLIVEIRA, por interesse próprio, do 17º BPM (Xinguara) / CPR V para o 24º BPM / CPC (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0627/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 051/2015-CPR I/1ª SEÇÃO, de 09 de fevereiro de 2015, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 28099 SANDRA CICOSKI e o SD PM RG 38689 RANGEL ANDREY SILVA,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 28099 SANDRA CICOSKI, por interesse próprio, do 3º BPM / CPR I (Santarém) para a 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38689 RANGEL ANDREY SILVA, por interesse próprio, do 15º BPM / CPR X (Itaituba) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.
LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA
(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0641/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 076/2015-DAL/1, de 03 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o Art. 1º, da Portaria nº 079/2015 – DP/2, que transferiu, por interesse próprio, o SD PM RG 37650 WILSON ROBERTO NAZÁRIO CARDOSO, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para a Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (Belém), conforme a publicação no Boletim Geral nº 006/2015-PMPA.

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 37650 WILSON ROBERTO NAZÁRIO CARDOSO, por interesse próprio, do 9º BPM / CPR XII (Breves) para o Almoxarifado Central da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0644/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Mem. nº 102/2015 - CIPAS, de 12 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 27218 EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, por necessidade do serviço, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para o Centro Integrado de Psicologia e Assistência Social da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0663/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2035/2014 – DP/2, que transferiu, por necessidade do serviço, o 2º SGT PM RG 20673 MARCELO CHUCRE, do 24º BPM / CPC (Belém) para o 15º BPM / CPR X (Itaituba), conforme a publicação no Boletim Geral nº 209/2014-PMPA.

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 20673 MARCELO CHUCRE, do 24º BPM / CPC (Belém) para o BPE / CPE (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0671/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Mem. nº 483/2014-Gab.Cmdo/CPR VI, de 26 AGO 2014,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá) / CPR III (Castanhal) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas), os policiais militares a seguir:

I – 3º SGT PM RG 20744 EDINEI LEAL DA SILVA,

II - 3º SGT PM RG 15204 ROSIVALDO FERREIRA LEITE,

III - 3º SGT PM RG 15459 JOSÉ FERNANDO BARROSO CUNHA,

IV – 3º SGT PM RG 12363 TEODORO NEVES MONTEIRO,

V – CB PM RG 18254 ADONIAS FONSECA DE CARVALHO,

VI – CB PM RG 13834 CARLOS EXPEDITO DA SILVA,

VII – CB PM RG 17964 FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO,

VIII – CB PM RG 17805 ANTÔNIO ANILDO ALVES DA SILVA,

IX – CB PM RG 28273 LUCINEY ANDRÉ DE SÁ,

X – CB PM RG 18186 SÍLVIO ANTÔNIO OLIVEIRA LEAL,

XI – CB PM RG 24380 LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS,

XII – CB PM RG 22391 FRANCINALDO MELO NARCISO,

XIII – SD PM RG 34655 ANDREY LUÍS BARATA RODRIGUES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0673/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 0465/2015 – SEC/DGO de 06 de março de 2015, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 32887 IRAILSON GALENO DA CRUZ e o SD PM RG 38980 ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA, de 23 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 32887 IRAILSON GALENO DA CRUZ, por interesse próprio, do RPMONT / CME (Belém) para o 21º BPM / CPRM (Marituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 38980 ALISSON RODRIGO PARAGUAÇU DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do 21º BPM / CPRM (Marituba) para o RPMONT / CME (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 412/2015 – DP/2).

PORTARIA Nº 0719/2015 – DP/2:

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 151/2015-P1/CPC, de 19 de fevereiro de 2015, que anexa o requerimento firmado pela 1º SGT PM RG 19606 LÚCIA MARIA DOS SANTOS CORRÊA, de 13 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a 1º SGT PM RG 19606 LÚCIA MARIA DOS SANTOS CORRÊA, por interesse próprio, do 10º BPM (Icoaraci) / CPC (Belém) para o 19º BPM / CPR VI (Paragominas).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de março de 2015.

LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR - CEL PM RG 12696

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. Nº 430/2015 – DP/2).

● **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 103/2015 4ª VARA DE FAMÍLIA DE BELÉM

ASSUNTO: AÇÃO DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE

REQUERENTE: H.S.S., menor impúbere representante por sua genitora

REQUERIDO: **SD PM RG 36444 KLESIO SOUTO DA SILVA, do 1º BPM**

PROCESSO Nº 0059778-50.2013.814.0301.

Sr. Comandante,

Uso do presente para determinar a V. Sª as providências necessárias à guisa de que seja efetivado o desconto mensal à base de 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens, incluindo férias e 13º salário, excluídos os descontos obrigatórios, com data retrospectiva à citação na presente ação, conforme orientação da Súmula nº 277 do STJ auferidos por KLESIO SOUTO DA SILVA, CPF Nº 734.906.522-15, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA em favor de sua filha menor H.S.S.S., devendo determinado desconto ser depositado em conta bancária de titularidade da Srª GISELI SEIXAS DA SILVA, a qual informará oportunamente.

Saudações,

MARGUI GASPAR BITTENCOURT

Juíza de Direito titular da 1ª Vara de Família, respondendo pela 4ª Vara de Família desta Comarca de Belém

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o **Comandante do 1º BPM** e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0362 DE 25 DE MARÇO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 10 ABR 2015, às 09h00, para audiência admonitória dos apenados CB PM RG 25542 ANTÔNIO FÉLIX SOBRINHO FILHO e CB PM RG 19909 FRANCISCO CARLOS CHAGAS PEREIRA, ambos do 4º BPM, nos Autos de Processo nº 0000150-50.2010.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos apenados, no dia 10 ABR 2015, às 08h, para a realização do ato processual.

OFÍCIO N° 0357 DE 25 DE MARÇO DE 2015 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 10 ABR 2015, às 11h00, para audiência admonitória dos apenados CB PM RG 22877 WALTIEIR CARAVELA FURTADO do 14° BPM, SD PM RG 33109 NIVALDO SILVA DOS SANTOS e SD PM RG 33079 LUCIVALDO DE SOUZA MONTEIRO, ambos do 31° BPM, nos Autos de Processo n° 0000434-58.2010.8.14.0200.

Solicitou ainda, que ordene a apresentação, neste foro especial, dos apenados, no dia 10 ABR 2015, às 08h, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **ATO DA CHEFIA DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA**

PORTARIA N° 001/2015 – IPM/CCPP:

A CHEFE DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E PREVENÇÃO PRIMÁRIA (CCPP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, alínea “g”, do Decreto-Lei n° 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar) e face o constante na Parte S/N°/2015-PROERD, firmada pela SD PM PRISCILLA KETHENY GOMES DE ALMEIDA, em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Inquérito Policial Militar para apurar as circunstâncias do fato ocorrido no dia 20 de março de 2015, por volta das 08h00, na Rod. Augusto Montenegro, em que ocorreu a tentativa de roubo a uma policial militar, por 02 (dois) cidadãos infratores, sendo que um deles identificado como WARLLYSON OLIVEIRA DO NACIMENTO, exigia que a policial lhe entregasse a bolsa, simulando estar armado, pois colocava a mão sob a camisa, momento em que a policial sacou a arma que portava e lhe deu voz de prisão, porém ele tentou tomar-lhe a arma, tendo a mesma, em reação, efetuado um disparo, que o atingiu no ombro;

Art. 2º **DESIGNAR** a CAP PM **LINDIANY** PATRÍCIA BAIA CABRAL, do CCPP, como Presidente das investigações referentes ao presente IPM, delegando-lhe para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º Providenciar nos termos do Art. 11 do CPPM, a designação de Escrivão para o presente IPM;

Art. 4º Fixar para conclusão das investigações o prazo de lei;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM GERAL N° 063 – 07 ABR 2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de março de 2015.

MARCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL FRANÇA – TEN CEL QOPM

Chefe do Centro de Capacitação e Prevenção Primária

ASSINA:

CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – CEL QOPM RG 12680
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA